NOTA OFICIAL 10/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 2ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 2ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

EC ESTUDIANTES

Atleta GUILHERME ZART FERGUTZ, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES/ENCANTADO

Atleta SIDNEI ROCHA DOS SANTOS, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

Auxiliar técnico JUNIOR DA SILVA, suspenso por dois (02) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

NACIONAL FC

Atleta JOEL ALCIDES GROODERS, suspenso por seis (6) jogos oficiais pelo artigo 55° letra F do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) cabendo 50% ao clube e 50% ao infrator pelo artigo 56° letra C do regulamento, e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra D do regulamento.

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta VINICIUS BAGNARA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

Técnico MATEUS PORTO, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

Atleta HIGOR DA ROSA, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

Atleta BRUNO EMANUEL DOS SANTOS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

Atleta IGOR PATRICK FILICETI, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

- O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.
- O clube sofre multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelo artigo 62° \$ 1° do regulamento.

EC BOAVISTENSE

Atleta MATEUS ALAN GUTJAHR, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta ALLAN CARLOS PALOSCHI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 31/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 31/10/25.

CLASSIFICADOS SÉRIE A - CATEGORIA ASPIRANTES

POS	TIME	PTS	DISC
1º	IMIGRANTE	17	450
2°	SERRANO	15	500
3°	JUVENTUDE (GUAPORÉ)	15	560
4°	SETE DE SETEMBRO	14	190
5°	JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	14	480
6°	BRASIL	13	380
7°	MINUANO	11	340
8°	POÇO DAS ANTAS	10	320

CONFRONTOS – SÉRIE A (ASPIRANTES

Os confrontos de ida serão realizados no dia 02/11/2025:

QUARTAS DE FINAIS (ASPIRANTES) - IDA				
JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	X	IMIGRANTE		
MINUANO	Х	JUVENTUDE (GUAPORÉ)		
POÇO DAS ANTAS	X	BRASIL		
SETE DE SETEMBRO	Х	SERRANO		

Os confrontos de volta serão realizados no dia 09/11/2025:

QUARTAS DE FINAIS (ASPIRANTES) - VOLTA			
IMIGRANTE	X	JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	
JUVENTUDE (GUAPORÉ)	Х	MINUANO	
BRASIL	X	POÇO DAS ANTAS	
SERRANO	Х	SETE DE SETEMBRO	

Lajeado/RS, 28 de outubro de 2025.

NOTA OFICIAL 09/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 1ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 1ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

EC ESTUDIANTES

Atleta ADRIAN CESAR DOS SANTOS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES/ENCANTADO

Atleta PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra ${\tt G}$ do regulamento.

NACIONAL FC

Nada houve.

RUDIBAR FC

Nada houve.

EC POÇO DAS ANTAS

Nada houve.

EC IMIGRANTE

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

Atleta JOÃO VITOR CALEFFE DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 24/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 24/10/25.

Lajeado/RS, 21 de outubro de 2025.

NOTA OFICIAL 08/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 8ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 8ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

GE TAQUARIENSE

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta MIGUEL MEZACASA DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

Atleta EDUARDO PEREIRA DA SILVA, suspenso por doze (12) jogos oficiais pelo 55° letra E do regulamento. A Associação sofre multa um salário mínimo, cabendo 50% ao clube e 50% ao infrator pelo artigo 56° letra B do regulamento, e ainda perde 200 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra B do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

Atleta LUCAS ARLEI MÜLLER, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

ECAS

Atleta AUGUSTO RUCKERT, suspenso por cinco (05) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

Atleta OTÁVIO LOPES AMARAL, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

RUDIBAR FC

Nada houve.

Nada houve.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

Atleta GUILHERME MERLO BARIVIERA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra B do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Técnico ROBLEDO CARRISIMI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

Massagista JAIME DIAS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

Maqueiro ANDRÉZERVES, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

O clube perde 80 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

NACIONAL FC

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC ESTUDIANTES

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra ${\tt G}$ do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 17/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 17/10/25.

CATEGORIA ASPIRANTES

POS	TIME	PTS	DISC
1°	SERRANO	13	390
2°	TIRADENTES	12	310
3°	RUDIBAR	11	230
4°	IMIGRANTE	11	330
5°	NACIONAL	10	180
6°	JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	10	420
7°	ESTUDIANTES	10	520
8°	CANABARRENSE	10	240
9°	BRASIL	9	290
10°	JUVENTUDE (GUAPORÉ	9	430
11°	7 DE SETEMBRO	8	150
12°	MINUANO	8	180
13°	TAQUARIENSE	7	270
14°	POÇO DAS ANTAS	6	270
15°	BOAVISTENSE	5	310
16°	CAN	4	360

CONFRONTOS - SÉRIE A (ASPIRANTES)				
ESTUDIANTES	X	BRASIL		
JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	X	TIRADENTES		
BOAVISTENSE	X	SERRANO		
JUVENTUDE (GUAPORÉ)	X	CANABARRENSE		
IMIGRANTE	X	TAQUARIENSE		
RUDIBAR	X	POÇO DAS ANTAS		
SETE DE SETEMBRO	X	NACIONAL		
CAN	X	MINUANO		

Lajeado/RS, 14 de outubro de 2025.

NOTA OFICIAL 07/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 1ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 1ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

Preparador Físico FERNANDO MANZONI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

Atleta JONATAN TADEU LOEBLEIN, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

Nada houve.

GE TAQUARIENSE

Atleta HIGOR DA ROSA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC ESTUDIANTES

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

Atleta RODRIGO LASTE SALVI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

ECAS

Técnico ANDERSON FORMENTINI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

Atleta VICTOR EDUARDO MULLER, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta RODRIGO MIGUEL ROSA GOMES, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

Atleta VICTOR EMANOEL CAMPOS SOUZA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES

Atleta PABLO EDUARDO ZANCHI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

NACIONAL FC

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC MINUANO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

Atleta JOÃO HENRIQUE PORTZ, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 10/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 10/10/25.

Lajeado/RS, 07 de outubro de 2025.

NOTA OFICIAL 06/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 4ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 4ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

GE TAQUARIENSE

Atleta JOÃO VITOR CALEFFE DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

Atleta MICHEL KORNER, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

Atleta BRUNO LORENZO DE ASSIS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta DOMINI SADI MARKMANN, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento $(3^{\circ}$ cartão amarelo).

Atleta WINYCIUS GABRIEL SPECHT, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

Atleta EDUARDO PEREIRA DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

Atleta ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

ECAS

Atleta YAGO WÄCHTER, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

Atleta LUCAS EDUARDO GUIMARÃES, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta ROGER RABAIOLI, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra C do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

Atleta JEAN GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES

Atleta RONALD DE CARVALHO CONCEIÇÃO, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Atleta PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Atleta RAGMAN DAMIAO SEVERO, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

FC RUDIBAR

Atleta DIEGO DO AMARAL ROZA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra B do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Atleta HENRIQUE KLEINPAUL DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo). O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 03/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 03/10/25.

NOTA OFICIAL 05/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 7ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 7ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

CAN - NAVEGANTES

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

Atleta **JEFERSON GONÇALVES KALINOSKI**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

Técnico ROBLEDO CARRISSIMI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

Atleta PEDRO VITOR DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

Atleta GUSTAVO VALER DOS PASSOS suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 19/09/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 19/09/25.

Lajeado/RS, 16 de setembro de 2025.

NOTA OFICIAL 04/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 6ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 6ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

EC MINUANO

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES

Atleta PABLO EDUARDO ZANCHI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

Atleta MURILO DE LINHARES DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

Atleta EDUARDO PIFFER, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

EC BOAVISTENSE

Atleta BRYAN BENVENUTTI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE WESTFÁLIA

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC ESTUDIANTES

Atleta ADRIAN CESAR DOS SANTOS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

NACIONAL FC

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

O clube perde 80 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 12/09/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 12/09/25.

Lajeado/RS, 09 de setembro de 2025.

NOTA OFICIAL 03/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 5ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereçohttps://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 5ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

EC ESTUDIANTES

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra F do regulamento (Advertência Oficial).

Maqueiro RAFAEL RIBEIRO, suspenso por doze (12) jogos oficiais pelo artigo 55° letra E do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° do regulamento.

Atleta LUIS HENRIQUE SCHEEREN, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta GABRIEL FARIAS, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra F do regulamento (Advertência Oficial).

Atleta CHARLES RAI BAUER, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

ECAS

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

NACIONAL FC

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

Atleta VIELI ANDREI SILVEIRA DE AVILA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SC SETE SETEMBRO

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

Nada houve.

EC JUVENTUDE WESTFÁLIA

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

Atleta JONAS SAIVA DA SILVA, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta WILLIAM DE ALMEIDA CAVALHEIRO, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Auxiliar Técnico ADEMIR SARTORI, suspenso por doze (12) jogos oficiais pelo artigo 55° letra E do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE GUAPORÉ

Atleta GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Atleta DIONE DE OLIVEIRA, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

Atleta JOSÉ ARMANDO KNOB MARTINS, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta RODRIGO MIGUEL ROSA GOMES, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 70 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 05/09/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 05/09/25.

Lajeado/RS, 02 de setembro de 2025.

NOTA OFICIAL 02/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 3ª RODADA

26° COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereçohttps://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 3ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

CA NAVEGANTES

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde $\overline{20}$ pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

A Associação sofre multa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) pelo artigo 62° parágrafo 1° do regulamento.

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

NACIONAL FC

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC BRASIL

Nada houve.

GE JUVENTUDE GUAPORÉ

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

ECAS

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC ESTUDIANTES

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SC SETE SETEMBRO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE WESTFÁLIA

Atleta ANDERSON DANIEL BARBOSA FISCHER, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra B do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 22/08/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 22/08/25.

Lajeado/RS, 19 de agosto de 2025.

NOTA OFICIAL 01/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 2ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço: https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 2ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

CA NAVEGANTES

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

Atleta JEAN GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

Atleta GABRIEL DE MATTOS SANTOS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta DANIEL ANTONIO KOERBES, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra C do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do

RUDIBAR FC

regulamento.

Nada houve.

NACIONAL FC

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

Atleta RYAN WEBER, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra C do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

Atleta FREDERICO COMPAGNONI GROOSS, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra C do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE GUAPORÉ

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

ECAS

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC ESTUDIANTES

O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SER GAÚCHO TEUTÔNIA

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SC SETE SETEMBRO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE WESTFÁLIA

Atleta YURE WEGNER DOS SANTOS, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra C do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. Treinador LEONARDO KLIKS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 44° do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) pelo artigo 44° e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° do regulamento.
O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 15/08/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 15/08/25.

Lajeado/RS, 12 de agosto de 2025.